Delfinópolis/MG, 16 de junho de 2026.

RESPOSTA CONJUNTA ÀS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Cuida-se de resposta conjunta às impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ENSINO, ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E BEM-ESTAR DE SERVIDORES E USUÁRIOS**.

As manifestações apresentadas tratam, em síntese, de apontamentos técnicos relativos a determinados itens do Termo de Referência, especialmente quanto à necessidade de adequação de especificações, exigências de certificações, normas técnicas aplicáveis e maior clareza na descrição dos objetos licitados.

DA APRECIAÇÃO PRELIMINAR

Inicialmente, registra-se que as impugnações e pedidos de esclarecimentos foram recebidos pela Administração e devidamente analisados, em observância ao disposto no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração Pública, ao conduzir seus procedimentos licitatórios, deve observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento, julgamento objetivo, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa, sempre buscando garantir que o edital contenha especificações suficientes, claras e adequadas ao atendimento da necessidade pública.

DAS CONSIDERAÇÕES

Após análise das manifestações apresentadas e dos apontamentos técnicos realizados pelas empresas interessadas, a Administração verificou a necessidade de promover ajustes no edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência, com a finalidade de aperfeiçoar as especificações dos itens, adequar as exigências técnicas pertinentes e garantir maior segurança jurídica ao procedimento.

Ressalta-se que o acolhimento das impugnações e esclarecimentos não implica reconhecimento de má-fé, direcionamento ou irregularidade dolosa na elaboração do edital. Trata-se de exercício regular do poder de autotutela da Administração Pública, visando

revisar, corrigir e aperfeiçoar o instrumento convocatório sempre que constatada a necessidade de adequação técnica ou formal.

Nesse sentido, considerando que os apontamentos apresentados podem impactar diretamente na formulação das propostas e na participação dos interessados, a Administração informa que o processo licitatório já se encontra **suspenso** para análise e retificação do edital e de seus anexos.

A suspensão tem por finalidade permitir a revisão técnica dos itens questionados, bem como a adequação do Termo de Referência, assegurando a ampla competitividade, a clareza das regras editalícias e a conformidade do procedimento com a legislação aplicável.

DA DECISÃO

Diante do exposto, a Administração **CONHECE** das impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados e, no mérito, **ACATA** os apontamentos pertinentes, determinando a suspensão do Pregão Eletrônico nº 020/2026 para a devida retificação do edital e de seus anexos.

Após a conclusão das adequações necessárias, o edital retificado será devidamente republicado nos meios oficiais, com a designação de nova data para abertura da sessão pública, observando-se a reabertura dos prazos legais, tendo em vista que as alterações poderão impactar diretamente a formulação das propostas pelos licitantes.

Dessa forma, ficam os interessados cientificados de que deverão acompanhar as publicações oficiais do Município e da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.

CONCLUSÃO

Portanto, as impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados ficam **acolhidos**, sendo mantida a suspensão do processo licitatório até a conclusão das retificações necessárias.

Após a republicação do edital retificado, será oportunizada nova participação aos interessados, com nova data de sessão pública, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KIYOSHI SILVA INOUE
Data: 16/06/2026 11:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Pregoeiro